- CNPJ: 22.981.153/0001-08
- Av. Plácido Nascimento, 265 Bacuri CEP: 68,719-000 - Estado do Pará
- www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA Nº 0007/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

- Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 0330 e 0331, de 02 de maio de 2022, que designaram, respectivamente, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA e a Comissão de operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 04 de janeiro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).